



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Conselho Diretor - CD
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró – RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2134

Resolução N.º 23/2008-CD

Define os valores a serem cobrados pela locação do auditório da Faculdade de Ciências da Saúde-FACS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE–UERN, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor-CD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em 1º de outubro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar os valores a serem cobrados pela utilização do auditório da Faculdade de Ciências da Saúde-FACS;

CONSIDERANDO a sugestão da Faculdade de Ciências da Saúde, através do memorando nº 190/2008-FACS/UERN, de 22 de setembro de 2008, constante no Processo nº 107/2008-SC,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os valores, a ser cobrado, pela locação do auditório Professor Milton Marques de Medeiros, da Faculdade de Ciências da Saúde-FACS, quando solicitado por pessoa da comunidade externa à UERN, conforme quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	1 TURNO	2 TURNOS	3 TURNOS
Auditório sem sistema de som	R\$ 180,00	R\$ 280,00	R\$ 360,00
Auditório com sistema de som	R\$ 220,00	R\$ 400,00	R\$ 540,00

Art. 2º Os valores de locação deverão ser depositados em conta corrente da FUERN, em nome da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/Auditório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 1º de outubro de 2008.

Prof. Milton Marques de Medeiros
Presidente

Conselheiros:

Aécio Cândido de Sousa
Manoel Leite de Souza
José Victor de Carvalho Júnior
Antônia Sueli da Silva Gomes
Francisco Vicente Rodrigues